



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1879 / 2025

DATA: 06/11/25 - 15:47
Requerente: 12501-WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO
CPF/CNPJ: RG/Insc. Est.:
Endereço: ,
Complemento: Bairro
Cidade: - CEP:
Telefone: Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
Projeto de Lei nº 007/2025 - Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
06/11/2025 15:47:41	1	0072025- Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista.docx	

Zona: Quadra: Data: 06/11/2025 Cadastro

Funcionário



Projeto de Lei nº. 007, de 06 de novembro de 2025.

Ementa: *“Institui a “Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, no Município de São Sebastião da Amoreira-PR., e dá outras providências”.*

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em especial no artigo 126, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira, a **“Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista”**, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, conforme instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista tem como objetivos:

- I – promover ações de informação e sensibilização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II – divulgar a importância do diagnóstico precoce e das intervenções terapêuticas adequadas;
- III – fomentar o respeito, a inclusão social e os direitos das pessoas com TEA;
- IV – apoiar familiares, cuidadores e profissionais da rede pública e privada que atuam com pessoas com TEA.”.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal poderão ser realizadas campanhas educativas, palestras, cursos, seminários, atividades culturais e recreativas, além de outras ações promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades civis,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira oxy elotech.com.br/portalttransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

instituições de ensino e organizações voltadas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e entidades sociais afim de promover promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º A Semana instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião da Amoreira.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO
Data: 06/11/2025 18:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vereador da Câmara Municipal
Gestão 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy elotech com br portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei propõe a criação da Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista, a ser celebrada anualmente na primeira semana de abril, em consonância com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (02 de abril), instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, da interação social e do comportamento. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o autismo afeta cerca de 1 em cada 100 crianças no mundo. No Brasil, estima-se que existam aproximadamente 2 milhões de pessoas com TEA.

A Lei Federal nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhece o autista como pessoa com deficiência, garantindo-lhe todos os direitos previstos na legislação.

Posteriormente, a Lei nº 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion, reforçou a importância da conscientização, da inclusão e do respeito às pessoas com autismo, bem como instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

A criação desta Semana Municipal tem por finalidade mobilizar a sociedade, promover palestras, debates e atividades educativas, além de divulgar informações sobre o diagnóstico precoce, tratamento e inclusão social das pessoas com TEA.

É um passo essencial para o fortalecimento de uma cultura de empatia, acolhimento e respeito à diversidade. Sendo assim, mostra-se de total importância para os municípios Amoreirenses, que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão em nosso município.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira –
Paraná, 06 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO
Data: 06/11/2025 18:22:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vereador da Câmara Municipal
Gestão 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy elotech com br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 10 de novembro de 2025, na Direção da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de Lei elaborado pelo Poder Legislativo Municipal, enviado através do sistema do protocolo eletrônico e para constar, faço autuação.

- Projeto de Lei nº 007/2025
- Autoria: Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho
- Ementa: "Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, no Município de São Sebastião da Amoreira-PR. e dá outras providências".
- Tramitação regimental: Regime Normal
- Processo: 1879/2025
- Finalidade: Justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "SESSÕES > PROJETOS DE LEI > 2025 > Projeto de Lei nº 007/2025 - Poder Legislativo Municipal", com a devida proteção de dados conforme Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA:07071599971

Assinado de forma digital por
ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA:07071599971

Dados: 2025.11.10 15:56:48 -03'00'

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria 003/2025.

